



JUSTIÇA ELEITORAL DO CEARÁ
DIRETORIA-GERAL
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO, ESTRATÉGIA E GESTÃO

Reunião do Comitê Estratégico – RCE

RCE nº 39/2021

Local: Ambiente virtual – Plataforma *Teams*

Data: 01.10.2021

Horário: 8:00 às 9:00

Comitê Estratégico	Membros	Área
Diretor-Geral	HUGO PEREIRA FILHO	DIGER
Assessoria da Presidência	MARIA CECÍLIA DE SÁ ARRUDA	ASJUR
Secretários	PEDRO BRUNO TRIGUEIRO ORLEANES CAVALCANTI DE O. V. GOMES LORENA DE ALMEIDA MORAIS BELO IBERÊ COMIN NUNES BENEDITO SERGIO MONTE SILVA COELHO JOSE HERMINIO PINHO NETO (representante) CYNTIA MONTEIRO DANTAS TOSCANO	SCR SJU STI SOF SAD SCI SGP
Coordenadoria de Eleições	EDNA FERNANDES SABOIA	COELE
Coordenadoria da Escola Judiciária Eleitoral	ROBERTA LAENA COSTA JUCÁ	COEJE

	Participantes Convidados	Área
Assessoria de Planejamento, Estratégia e Gestão	JOSE ROMAICO DE CARVALHO	ASPEG
Assessoria de Imprensa, Comunicação Social e Cerimonial	ALINE OLIVEIRA MARTINS	ASCOM
Ouvidoria Regional Eleitoral	RODRIGO SANTOS ROCHA	OUVIR
Coordenadoria de Atendimento ao Eleitor	MARCEL LEONARDO FONSECA ALMEIDA	COATE
Seção de Assistência Médica e Odontológica	KLEIRTON IBIAPINA ALVES	SAMED
Seção de Assistência Médica e Odontológica	SILVANA VIEIRA SANTOS	SAMED
Assessoria da Diretoria-Geral	RAFAEL VERAS PAZ	ASDIR

Pauta:

1. Retorno ao trabalho presencial

Deliberações	Área Resp.	Prazo
Tendo em vista o posicionamento do Comitê Gestor Operacional (doc.155853/2021), bem como as considerações dos gestores, o Comitê Estratégico se posiciona pelo retorno, a partir de 11 de outubro, de, no mínimo, 30 % dos servidores de cada unidade, respeitada a limitação de espaço físico para a manutenção do distanciamento social. Também devem retornar ao trabalho presencial o Diretor-Geral, Secretários e Coordenadores. Casos omissos serão resolvidos pelo Comitê se assim autorizar a Presidência. Para os servidores do grupo de risco, o retorno ao trabalho presencial deve acontecer 14 dias após a aplicação da segunda dose da vacina, conforme Decreto Estadual nº 34.254, de 18 de setembro de 2021. Esse posicionamento será submetido à consideração superior para deliberação.	Conforme deliberações	Imediato

Assinam eletronicamente:

HUGO PEREIRA FILHO
DIGER

MARIA CECÍLIA DE SÁ ARRUDA
ASJUR

PEDRO BRUNO TRIGUEIRO
SCR

ORLEANES CAVALCANTI DE OLIVEIRA VIANA GOMES
SJU

LORENA DE ALMEIDA MORAIS BELO
STI

IBERÊ COMIN NUNES
SOF

BENEDITO SERGIO MONTE SILVA COELHO
SAD

JOSE HERMINIO PINHO NETO
SCI

CYNTIA MONTEIRO DANTAS TOSCANO
SGP

EDNA FERNANDES SABOIA
COELE

ROBERTA LAENA COSTA JUCÁ
COEJE